



REGULAMENTO DO RANKING DE ADESTRAMENTO 2026

*Versão atualizada 02/2026

1. Elegibilidade

Estão aptos a participar do Ranking de Adestramento da Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro (FEERJ) atletas e cavalos devidamente registrados junto a Federação, no ano de 2026, ou com registro do ano de 2025 ainda dentro da validade, bem como conjuntos da Comissão de Desportos do Exército (CDE) estabelecidos no Estado do Rio de Janeiro e Polícia Militar (PMERJ), adequando-se em uma das categorias e séries, de acordo com as presentes normas em vigor.

- 1.1. As entidades devem estar devidamente filiadas e regulares com suas obrigações junto à Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro;
- 1.2. Entidades com pendências ou irregularidades junto à FEERJ ficam bloqueadas de participar de qualquer evento da Federação.
- 1.3. Atletas representantes de entidades que estejam irregulares junto à FEERJ consequentemente também não poderão participar dos eventos oficiais FEERJ;
- 1.4. É responsabilidade das entidades comunicarem seus atletas de qualquer impedimento que venha a ser submetida junto à Federação sendo as mesmas responsáveis por qualquer transtorno causado junto a seus atletas;
- 1.5. É responsabilidade das entidades garantir que as inscrições de seus representantes feitas nos eventos da FEERJ respeitam esse regulamento.

2. Comissão Organizadora

- 2.1. A Comissão Organizadora deverá nomear o Presidente do Júri de Campo e membros, aprovar e determinar o número de oficiais do Concurso para todas as Etapas do Ranking de Adestramento.
- 2.2. Estabelecer a data em que serão realizadas as Etapas, para 2026, que constituirão o Ranking de Adestramento da Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro, inclusive o Campeonato Estadual de todas as categorias, promovendo sua divulgação com no mínimo 20 dias de antecedência.
- 2.3. Receber, fazer a triagem das inscrições para o sorteio das ordens de entrada das provas. As informações devem ser recebidas pela FEERJ com no mínimo 05 (cinco) dias que antecedem o evento, para análise e conferência dos cadastros e registros dos animais e atletas.
- 2.4. Alterar ou adequar valores de inscrição, quando necessário.
- 2.5. Elaborar e divulgar os resultados de todas as provas do Concurso e resultado final.

3. Etapas e Categorias

O Ranking será disputado em séries e categorias constantes da tabela abaixo, distribuído em etapas previstas no calendário de adestramento oficial da FEERJ 2026, incluindo Concursos de Adestramento Nacional (CANs) e o Campeonato de Adestramento Estadual (CAE):

Série	Categoria
Iniciante	Escola
Pônei	Escola
Elementar	MMR, Amador, Profissional
Preliminar	MR, Amador, Profissional
Média I	Amador, Profissional

Série	Categoria
Média II	JR, Amador, Profissional
Forte I	JC, Amador, Profissional
Forte II	Amador Top, Senior
Intermediária	Senior
Cavalos Novos	4 anos, 5 anos, 6 anos, 7 anos



2026

3.1. Um mesmo cavalo poderá participar de mais de uma prova no mesmo dia, em séries distintas, se uma delas for série iniciante, elementar ou preliminar e a prova mais exigente que estiver competindo for a série Média I ou nível inferior, totalizando 02 (duas) participações. O primeiro cavaleiro a competir não pode ser um profissional.

3.2. Dentro categorias Mini Mirim e Mirim será permitido a participação do mesmo cavalo com até 02 (dois) cavaleiros distintos e na categoria Escola será permitido a participação do mesmo cavalo com até 03 (três) cavaleiros, como incentivo às categorias de base.

3.3. Cavalos inscritos nas séries de Cavalos Novos **não poderão realizar duas provas no mesmo dia.**

3.4. Os concorrentes Mini Mirins (série Elementar), Mirins (série Preliminar), Juniores (série Média II) e Jovens Cavaleiros (série Forte I), competirão em suas respectivas séries. Caso desejem participar de séries diferentes de suas respectivas categorias, poderão fazê-lo, porém competirão em igualdade de condições com os demais conjuntos da série.

3.5. A série iniciante é destinada a ginetes de qualquer idade e pertencentes a Escolas de Equitação funcionando regularmente em entidades filiadas à FEERJ. Os conjuntos participantes desta série deverão montar animais credenciados pela escola que representam. O Instrutor poderá ditar a reprise para o aluno no recinto da prova.

3.6. Na série iniciante o animal poderá ser montado por qualquer pessoa na área de aquecimento antes da execução da prova pelo concorrente. Para as demais séries e categorias segue-se o regulamento da CBH item 6. Do Artigo 422 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.7. Em 2026, com a finalidade de incentivar a prática da modalidade adestramento no Rio de Janeiro e aumentar o número de concorrentes das entidades filiadas, a FEERJ informa que para, EXCLUSIVAMENTE, a categoria ESCOLA (SÉRIES INICIANTE E PÔNEI) a pontuação obtida em cada prova do Ranking será atribuída ao cavaleiro ou amazona e não ao conjunto, como ocorre nas demais séries e categorias. Caso o cavaleiro ou amazona entre com mais de uma montada, na mesma série, será computado para efeito de Ranking, o melhor resultado da etapa, sendo considerado como participação vaga as suas demais classificações.

3.8. Será considerada apto a participar da série iniciante o cavaleiro que está estreando na disputa de provas em âmbito estadual. Após um ano, o cavaleiro que participar de 50% ou mais das provas realizadas da FEERJ e obtiver média final anual superior a 60%, no ano seguinte deve mudar de categoria.

4. Pontuação do Ranking- Atletas

A contagem de pontos para o Ranking de Adestramento será procedida em separado, para as séries e categorias, conforme tabela abaixo do Regulamento da Confederação Brasileira de Hipismo:

No. de Concorrentes	+16	15	14	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01
Classificação																
1º.	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	09	08	07	06	05
2º.	17	16	15	14	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	X
3º.	15	14	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	X	
4º.	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01	X		
5º.	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01	X			
6º.	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01	X				
7º.	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01	X					
8º.	09	08	07	06	05	04	03	02	01	X						
9º.	08	07	06	05	04	03	02	01	X							
10º.	07	06	05	04	03	02	01	X								
11º.	06	05	04	03	02	01	X									
12º.	05	04	03	02	01	X										
13º.	04	03	02	01	X											
14º.	03	02	01	X												
15º.	02	01	X													
16º.	01	X														



4.1. Para concorrerem aos títulos de Campeão e Vice-Campeão do Ranking de Adestramento 2026, os conjuntos deverão ter uma participação mínima nas etapas efetivamente realizadas e constantes do calendário de adestramento oficial da FEERJ, conforme tabela abaixo:

Etapas	Participação Mínima
10	6
9	5
8	5
7	4
6	4
5	3
4	2
3	2

4.2. Serão considerados Campeão, Vice-campeão, e assim sucessivamente, os conjuntos que no final do ano desportivo tiverem totalizado o maior número de pontos.

4.3. Em caso de empate na pontuação final do Ranking prevalecerá, como primeiro critério de desempate, o maior número de primeiros lugares alcançados nas etapas realizadas. Caso ainda assim se mantenha o empate, os próximos critérios prevalecerão, respectivamente, o maior número de segundos lugares, terceiros, e assim sucessivamente ao longo das etapas do Ranking. Não haverá descarte de nenhuma etapa.

4.4. Caso o cavaleiro ou amazona participe com mais de um cavalo na série, valerá apenas a maior pontuação para o título do Ranking FEERJ, não podendo acumular o título de campeão e vice-campeão.

5. Formação da equipe FEERJ

A Federação Estadual está comprometida em fazer o processo ser o mais transparente e justo, lembrando que o objetivo é ter a equipe mais competitiva possível de acordo com o regulamento do Campeonato Brasileiro de Adestramento e Taça Brasil.

5.1. Quando viável, o processo de seleção para a formação da equipe de adestramento do Rio de Janeiro, visará a participação no Campeonato Brasileiro de Adestramento/Taça Brasil, de acordo com a data e local que a Confederação Brasileira de Hipismo estabelecer para o ano.

5.2. A equipe FEERJ será composta por 04 (quatro) conjuntos, independente de série ou categoria, sendo todos os conjuntos filiados à FEERJ.

5.3. Serão utilizadas, como eventos observatórios, as etapas do Ranking de Adestramento da FEERJ que antecedem a data do Campeonato Brasileiro de Adestramento/Taça Brasil do ano vigente.

5.4. Os critérios de seleção dos conjuntos estão relacionados aos resultados obtidos nas Etapas que antecedem a data do Campeonato Brasileiro de Adestramento/Taça Brasil, sendo que 02 (dois) conjuntos serão selecionados de forma objetiva, somando os percentuais de todas as etapas que antecedem, com a possibilidade de 01 (um) descarte.

5.5. O percentual obtido no Desafio Brasil será multiplicado por 2 (dois), para a soma total dos percentuais.

5.6. Devido à exigência técnica do Campeonato Estadual de Adestramento, os percentuais obtidos nestas etapas serão multiplicados por 3 (três) para a soma total dos percentuais.

5.7. Os outros 2 (dois) conjuntos serão selecionados de forma subjetiva, por uma comissão formada pelo Presidente da FEERJ, Diretor de Adestramento da FEERJ e por mais um juiz CBH e FEERJ convidado, sendo que para estas vagas será observada a qualidade técnica do conjunto aliada à sua constância de resultados.

5.8. Todos os cavalos para integrarem a equipe devem ser aprovados pelo veterinário da equipe de Adestramento da FEERJ. Além do disposto acima, o conjunto deverá obedecer a todas as normas estabelecidas pela CBH para elegibilidade como idade mínima do atleta e do cavalo, índices, certificado de capacidade e cumprir todas as exigências sanitárias e de documentação.



2026

- 5.9.** Todos os atletas e cavalos que estiverem participando do processo observatório estarão sujeitos, a qualquer momento, ao exame de antidopagem.
- 5.10.** Todos os conjuntos do Ranking serão listados do primeiro ao último na ordem decrescente da soma dos percentuais das etapas, de forma a possibilitar a convocação de um novo conjunto caso os convocados inicialmente (1ª Chamada) não possam participar do Campeonato Brasileiro/Taça Brasil.
- 5.11.** A composição definitiva da equipe será anunciada em até 30 dias que antecedem o Campeonato Brasileiro de Hipismo/Taça Brasil.
- 5.12.** De acordo com a arrecadação obtida durante o ano, a FEERJ se comprometerá em uniformizar os cavaleiros/amazonas com camisa e casaco; os cavalos com a manta, tudo com a logomarca da FEERJ, podendo evoluir este apoio para o pagamento das taxas de inscrições do CBA/Taça Brasil.
- 5.13.** A Comissão selecionadora possui amplos poderes para dirimir quaisquer dúvidas e resolver casos omissos.

6. Premiação

- 6.1.** Em cada etapa serão ofertados pela FEERJ, medalhas e escarapelas aos 03 (três) melhores classificados, além dos troféus de campeão e vice-campeão de cada série/categoria
- 6.2.** No caso do CAN e CAE (que são realizados em dois dias e cada dia corresponde a uma etapa do Ranking) serão ofertadas medalhas e escarapelas aos 03 (três) melhores classificados de cada série/categoria, por dia. A premiação geral do CAN ou CAE será realizada no segundo dia de prova, sendo ofertados troféus de campeão e vice-campeão após o somatório de percentuais obtidos nos dois dias de competição.
- 6.3.** Um mesmo cavaleiro não poderá ser proclamado Campeão e Vice-Campeão Estadual no CAE. Caso isto ocorra, caberá ao terceiro colocado o título de Vice-Campeão.
- 6.4.** Um mesmo cavaleiro poderá inscrever-se em mais de uma categoria ou série em um mesmo ano no CAE, porém não poderá sagrar-se campeão e/ou vice-campeão em duas categorias/séries distintas. Deverá optar, até a reunião técnica, em qual categoria disputará o título.
- 6.5.** A FEERJ encerrará ano de 2026 premiando Campeão e o Vice-campeão do Ranking de cada série/categoria.

7. Uniformes & Arreamento

O uniforme deverá estar de acordo com o do Regulamento de Adestramento da CBH de 2026 e FEI TackApp.

- 7.1.** A critério do Presidente do Júri de Campo poderá ser dispensado o uso da casaca para todas as séries e categorias.
- 7.2. Está autorizado o uso de colete protetor para todas as séries e categorias.**
- 7.3.** É obrigatório o uso do capacete por todos os cavaleiros, independentemente da categoria em que compete ou da idade, inclusive durante a inspeção veterinária. Todo cavaleiro (ou qualquer outra pessoa) que não observar essa regra deve ser imediatamente proibido de seguir montando enquanto não colocar um capacete. O capacete nunca pode ser retirado da cabeça, nem para a saudação no alto de entrada e saída, tampouco para premiação e o galope da vitória.

8. CAN e CAE

Os CAN e CAE serão realizados em dois dias, de acordo com os calendários e regulamentos de adestramento da CBH e FEERJ 2026, respectivamente. O resultado de cada dia será considerado, para efeito de pontuação, como uma etapa do Ranking FEERJ.

- 8.1.** No caso do CAE, somente serão consignados os títulos de Campeão e Vice-Campeão Estadual de cada série e categoria, aos concorrentes classificados que atingirem a média percentual mínima de 60% no resultado final. Os conjuntos classificados com médias percentuais abaixo de 60% receberão somente a premiação de pista da etapa e pontuação do dia no ranking.
- 8.2.** Para receber os títulos de Campeão e Vice-campeão Estadual e do CAN é obrigatória a participação nos dois dias de provas.



2026

9. Disposições Gerais

O presente Regulamento do Ranking FEERJ está consubstanciado no Regulamento de Adestramento da CBH em vigor, com as devidas adaptações para adequá-lo à realidade da FEERJ no que concerne ao nível técnico, bem como ao estímulo da prática da modalidade.

Os casos omissos a este Regulamento, bem como casos especiais, serão decididos pela Diretoria de Adestramento da FEERJ, com a ação considerada mais adequada para cada caso em questão.

Cabe salientar que os atletas e as entidades filiadas verifiquem o Regulamento de Adestramento da CBH do ano vigente, para o conhecimento de dados que os compete, como arreamento, uniforme e execução da reprise, por exemplo. Em casos de dúvidas, esta Diretoria está aberta a esclarecer ou buscar a solução para o referido problema.

10. “OBRIGATÓRIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS” DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH.

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc.), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados” e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

OBS: Quando esta Diretriz se refere a animais estabulados no local do concurso, está se referindo à obrigatoriedade do chip e passaporte apenas para os cavalos que participam do Evento.

11. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º O participante declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do participante, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º A FEERJ se compromete a utilizar a imagem do participante somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º As imagens serão veiculadas pela FEERJ somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º A presente licença autoriza a FEERJ a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º A FEERJ não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

DIRETORIA DE ADESTRAMENTO DA FEERJ

As regulamentações começam a vigorar a partir da publicação. O presente regulamento do ranking FEERJ de adestramento edição 2026 poderá ser complementado e/ou alterado a qualquer momento a exclusivo critério da FEERJ por intermédio da Diretoria Técnica .



2026

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

- 1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.**
- 2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.**
- 3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.**
- 4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.**
- 5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.**
- 6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.**
- 7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.**
- 8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.**
- 9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.**
- 10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.**



2026

COMUNICAÇÃO OFICIAL FEERJ 2026

A Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro (FEERJ) informa que todas as solicitações, dúvidas, sugestões, informações, reclamações ou qualquer outros assuntos devem ser de forma presencial na sede da FEERJ ou encaminhados exclusivamente por meio de nossos canais institucionais: e-mail, telefone ou WhatsApp.

✉ E-mail: feerj@feerj.com.br

☎ Telefone: (21) 2539-4602

☑ WhatsApp: (21) 99630-4069

Nosso horário e dia de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Da mesma forma, comunicados, informativos, respostas a solicitações, notícias e demais conteúdos oficiais da FEERJ serão divulgados somente pelos canais institucionais, garantindo a autenticidade e a confiabilidade das informações.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos.

